



INDICAÇÃO CM / 49 / 2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente para a **Transferência da Farmácia Básica, que atualmente atende na Secretaria Municipal de Saúde, para o Pronto Socorro Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A Farmácia Popular é um programa que procura ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais ao tratamento de doenças com maior ocorrência no Brasil, e é realizado por meio de transferência de recursos do Ministério da Saúde, aos estabelecimentos farmacêuticos credenciados.

O programa atende toda a população, principalmente aqueles que possuem dificuldades em manter os tratamentos de saúde devido ao alto preço dos remédios e que, geralmente, não buscam assistência do Sistema Único de Saúde (SUS).

A transferência da referida Farmácia, possibilitará, em razão do maior número de usuários, conhecimento mais abrangente de seus benefícios para a comunidade.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

Wellington Arantes Muniz Carvalho
Vereador (BATUTA)

Aprovado por unanimidade

24/02/2015

Presidente